

PORTARIA Nº487/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de Itajubá,
estado de Minas Gerais, Usando das atribuições
delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados
pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Considerando memorando o nº 020/2018/SEMIN, datado
de 02/07/2018, do Secretário Municipal de Informática, Sr.
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA.

Art. 1º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. **RENALDO DE LIMA
GUILHERMETE**, matrícula 01064, lotada na SEMIN - Secretaria Municipal de Informática, a conduzir veículos
da Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de julho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo